

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO Nº 102/2013

DATA: 26.06.2013

SÚMULA: Ficam nomeados os membros da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 64 inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 02.04.1990, e de acordo com a Portaria do MPAS nº 2.917, de 12/09/2000, que estabelece diretrizes e normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos e respectivos suplentes da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil.

Departamento de Assistência Social

Titular: Franciele De Mari

Suplente: Daniele Balestro

Departamento de Saúde

Titular: Marli Pereira

Suplente: Elizete Lovatto

Departamento de Educação

Titular: Marilúcia Andriguetti

Suplente: Marizaura Rocha Szpak

CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Titular: Clarice Silva Santos

Suplente: Graziela Scopel Borges

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Rozeli Dias

Suplente: Eronita Maria Pastro Batista Vieira

Conselho Tutelar

Titular: José Marino Tiozzi

Suplente: Ângela Francisca dos Santos Cagnini

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Valdir Schuastz

Suplente: Leoni Aparecida Vieira



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná


CNPJ N° 76.995.430/0001-52

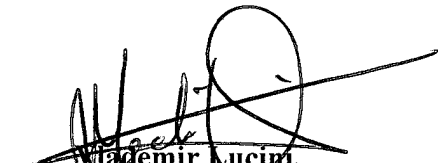
Art. 2º) O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais dois e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2013.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Fichetti,
Prefeito Municipal.


Ademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.